

# humanitas

**Vol. XXIX-XXX**

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA  
INSTITUTO DE ESTUDOS CLÁSSICOS

---

# HUMANITAS

VOLS. XXIX-XXX



COIMBRA

MCMLXXVII-MCMLXXVIII

## OS SONETOS DE CAMÕES

Até hoje, cerca de quatrocentos anos após a morte de Camões, ninguém sabe, com segurança, quantos sonetos foram escritos por ele. Apenas como ilustração, vejamos alguns números, em determinadas edições publicadas do século XVI ao século XIX: na edição de 1595, a primeira, há 65 sonetos, com a dúvida de um deles declarada no prólogo; na edição de 1598, a segunda, aparecem 105 sonetos; na edição de 1685, a de Faria de Sousa, há 264; na edição de 1860, a do Visconde de Juromenha, há 352. A soma mais alta está em Teófilo Braga: 380 sonetos. Após 1900, graças aos estudos de Wilhelm Storck e Carolina Michaëlis de Vasconcelos, o número de sonetos seguiu caminho inverso, pois começou a decrescer: na edição de 1932, há 197 sonetos; na edição de Hernâni Cidade, há 204; na de Costa Pimpão, há 166; e, por fim, para não alongar a exemplificação, A. Salgado Júnior indica o número de 211 e Jorge de Sena admite o número de 119. Decresceu o número de sonetos, com recuos e avanços nem sempre justificáveis.

No Brasil, afastando-se de todos os métodos anteriormente adotados, Emmanuel Pereira Filho introduziu novo conceito de cânone, incluindo, no que denominou cânone básico ou mínimo, apenas, 37 sonetos. Retomando os seus estudos, tão inesperada e lamentavelmente interrompidos, com o seu falecimento, ocorrido em 31 de janeiro de 1968, cabe-nos agora acrescentar, conforme o critério que ele nos deixou, mais 13 sonetos ao cânone básico ou irredutível, com fundamento no manuscrito 12-26-8/D 199, da Real Academia de História, de Madrid, como adiante indicaremos.

Antes disso, porém, queremos fazer referência a alguns trabalhos importantes publicados após a morte de Emmanuel Pereira Filho. Entre eles, mencionamos os de Jorge de Sena (*Os Sonetos de Camões e o Soneto Quinhentista Peninsular*, em 1969); Roger Bismut (*La Lyrique de Camões*, em 1970); Maria Isabel S. Ferreira da Cruz (*Novos*

*Subsídios para uma Edição Crítica da Lírica de Camões*, em 1971); e Vítor Manuel de Aguiar e Silva (*Notas sobre o Cânone da Lírica Camoniana — II*, em 1975). O nome de Emmanuel Pereira Filho só aparece no último desses trabalhos, aliás com honra. Inclusive o professor A. J. da Costa Pimpão, no prefácio da sua última edição de *Rimas*, que é de 1973, após citar vários estudos importantes e recentes, nada diz sobre a sua obra. E a razão talvez seja compreensível: é que os melhores estudos de Emmanuel Pereira Filho, sobre o assunto, com exceção dos «Aspectos da Lírica de Camões», ensaio publicado nas Atas do 1.º Simpósio de Língua e Literatura Portuguesa, em 1967, só postumamente conheceram o chumbo do linotipo. Referimo-nos ao livro *Uma Forma Provençalesca na Lírica de Camões*, tese de concurso que a morte o impediu de defender, somente publicada em 1974, e à edição diplomática do manuscrito apenso à edição de 1595, publicada com a colaboração do Instituto Nacional do Livro, pela Aguilar, com o título de *As Rimas de Camões*, também em 1974.

No mesmo ano de 1974, esses livros chegaram às mãos de vários especialistas estrangeiros. E com alegria vemos agora o seu nome citado (e com louvor) por Vítor Manuel de Aguiar e Silva, em suas excelentes *Notas sobre o Cânone da Lírica Camoniana — II*, onde ilustra o critério de Emmanuel Pereira Filho, apenas em sua terceira dimensão. Também Roger Bismut, em resenhas publicadas, afirma que os estudos de Emmanuel Pereira Filho são o que de melhor existe nesses últimos anos sobre o assunto. Portanto, o seu nome já é conhecido no Brasil e no Exterior, além de apontado, com justiça plena, como o maior especialista brasileiro em estudos relacionados com o texto da lírica camoniana.

Do critério que nos deixou, para o estabelecimento do cânone básico, convém que se diga ainda alguma coisa. De início, o critério não nega, pois apenas afirma o que é possível afirmar-se, em face de princípios tecnicamente fixados. Assim, os textos que não preencherem determinados requisitos de evidência documental indiscutível não devem entrar no cânone básico, pois aí apenas serão incluídos os poemas que resistirem ao exame simultâneo dos três pontos básicos do critério. Basta a prova negativa de um desses três pontos básicos, para que o poema deixe de pertencer ao cânone básico ou mínimo, como bem demonstrou Vítor Manuel de Aguiar e Silva, em estudo há pouco citado. Mas será bom advertir sempre que o critério apresenta três dimensões interrelacionadas, quando se trata de afirmar.

E são, por acaso, arbitrárias as três dimensões?  
A nosso ver, elas são rigorosas, mas não arbitrárias. Com efeito:

a) TESTEMUNHO QUINHENTISTA

Considerando-se que o poeta deve ter morrido em 1579 ou 1580, é de rigor que o documento seja quinhentista ou descendente directo de outro documento também quinhentista. Como se sabe, do século XVII em diante, intensificou-se o dilúvio de textos apócrifos na lírica camoniana, *fabricando-se* um sem-número de inéditos... Portanto, o critério de máxima proximidade no tempo, ainda que restritivo, antes de ser arbitrário, é somente rigoroso. E o máximo de rigor ainda nos parece pouco, quando se trata da lírica camoniana. Além disso, não pode haver inédito de Camões que não seja do século XVI, a não ser que o poeta, antecipando-se ao Brás Cubas, de Machado de Assis, fosse um «defunto autor»...

b) TESTEMUNHO TRÍPLICE

Em princípio, para a teoria da crítica textual, o duplo testemunho é satisfatório. No caso da lírica de Camões, entretanto, impõe-se mais rigor. Daí o tríplice testemunho, como segundo ponto básico do critério, para obter-se um máximo de confirmação recíproca. A única observação que teríamos que fazer, no caso, é a de que Emmanuel Pereira Filho deixou de trazer à colação alguns manuscritos quinhentistas de consulta indispensável, como adiante indicaremos. Mas o seu critério é aberto, admitindo revisões posteriores, à luz de novos documentos.

c) TESTEMUNHO INCONTESTADO

Ausência de atribuição diferente e ausência de refutação são os dois elementos que definem o testemunho incontestado. Vítor Manuel de Aguiar e Silva, em estudo já citado aqui, ilustrou muito bem a aplicação desse ponto do critério, excluindo duas composições da lírica camoniana, após minuciosa prova documental. Aliás, as duas com-

posições eliminadas por Vítor Manuel de Aguiar e Silva já não figuravam no índice básico de autoria, organizado por Emmanuel Pereira Filho, por não terem respondido, afirmativa e simultaneamente, aos três pontos do critério. E agora, mediante pesquisa irrefutável, ficou demonstrado que elas, efectivamente, não são de Camões. Em suma, o critério de Emmanuel Pereira Filho, no que se refere ao índice básico de autoria, até hoje se mantém invulnerável, por ausência de prova em contrário, em relação a qualquer um dos poemas que ele incluiu no chamado cânone básico ou mínimo. Em relação aos que ele deixou de fora, duas hipóteses podem ocorrer:

a) Ficar provado, como fez Vítor Manuel de Aguiar e Silva, que o poema não é mesmo de Camões;

b) Ficar provado que o poema é de Camões, mediante a consulta a outros documentos quinhentistas ou de origem quinhentista, até aqui não examinados. No caso, é preciso que, além do tríplice testemunho, os poemas atendam aos dois outros pontos básicos do critério.

O próprio Emmanuel Pereira Filho assinalou, por mais de uma vez, que o exame de outros documentos quinhentistas poderia ampliar o cânone básico ou mínimo, ou então a própria revelação de algum manuscrito até aqui desconhecido. Nesse sentido, aguarda-se a publicação do *Cancioneiro de Cristóvão Borges*, com data de 1578, época em que o poeta ainda vivia, a ser feita pelo professor Arthur Lee-Francis Askins, da Universidade da Califórnia.

A consulta ao manuscrito 12-26-8/D 199, da Real Academia de História, de Madrid, por nós feita, assegura tríplice testemunho a 13 sonetos que não figuram no índice básico de autoria organizado por Emmanuel Pereira Filho. Assim, se tais sonetos, além do tríplice testemunho, não infringirem os dois outros pontos básicos do critério (testemunho quinhentista e testemunho incontestado), devem ser incluídos no cânone irreduzível. Durante a referida pesquisa, excluímos o soneto «Conversação doméstica afeiçoa» (M-170; RI-22v.; MA-26) do cânone básico, pois é atribuído a Fernão Rois Soropita, no *Cancioneiro Fernandes Tomás*, f. 27-v. Na verdade, tal soneto se afasta do terceiro ponto básico do critério, exactamente o que se refere ao testemunho incontestado. Eis a indicação, pelo *incipit*, dos 13 sonetos:

1. Apolo e as nove musas, descantando  
M-173 v.; RH-14 v.; RI-13 v.

2. Dai-me uma lei, Senhora, de querer-vos  
M-171; RH-21 v.; RI-18
3. Está-se a primavera trasladando  
M-6; RH-7; RI-8
4. Lembranças saudosas, se cuidais  
M-172; RH-14; RI-14
5. Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades  
M-226; RH-16; RI-15
6. O cisne, quando sente ser chegada  
M-171 v.; RH-12; RI-12
7. Oh! como se me alonga de ano em ano  
M-173 v.; RH-13 v.; RI-13
8. Os reinos e os impérios poderosos  
M-22 v.; RH-5; RI-6
9. Pelos extremos raros que mostrou  
M-172 v.; RH-12; RI-12
10. Quando da bela vista e doce riso  
M-16 v.; RH-4; RI-5
11. Quem pode livre ser, gentil Senhora  
M-7; RH-17 v.; RI-16
12. Se tanta pena tenho merecida  
M-21; RH-8 v.; RI-9
13. Todo o animal da calma repousava  
M-169 v.; RH-3 v.; RI-4 v.

Desses 13 sonetos por nós incluídos no cânone que Emmanuel Pereira Filho nos deixou, após consulta ao citado manuscrito da Real Academia de História, de Madrid, há dois que, a rigor, deveriam ser excluídos, por terem autoria incerta ou duvidosa, conforme a denominação de Jorge de Sena. Ei-los:

1. Todo o animal da calma repousava  
M-169 v.; RH-3; RI-4 v.
2. Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades  
M-226; RH-16; RI-15

Com efeito, no índice do perdido *Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro* (PR), conforme a edição diplomática de Carolina Michaëlis

de Vasconcelos, tais sonetos apresentam dupla indicação de autoria. Assim:

- a) São atribuídos a Diogo Bernardes:
- 49. Todo o animal da calma repousava (*op. cit.* p. 66)
  - 93. Mudãose os tempos e as vontades (*op. cit.* p. 68)
- b) São atribuídos a Camões:
- 1. Todo o animal da calma repousava (*op. cit.* p. 70)
  - 25. Mostrando o tempo esta variedade (*op. cit.* p. 71)

Note-se que o verso «Mostrando o tempo está variedades» é mera variante do verso «Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades». No *Cancioneiro de Luís Franco Correa* (1557-1589), já agora publicado pela Comissão Executiva do IV Centenário da Publicação de *Os Lusíadas*, 1972, assim aparecem os referidos textos, aqui transcritos com pontuação nossa e adaptação à ortografia actual:

Texto A:

*Todo animal da calma repousava,  
Hilário o ardor dela não sentia,  
que o repouso do fogo em que ele ardia  
consistia na Ninfa que buscava.*

*Os montes parecia que abalava  
o doce som das mágoas que dizia;  
mas nada o duro peito comovia,  
que na vontade d'outrem posto estava.*

*Cansado já de andar pela espessura,  
no tronco de uma faia, por lembrança,  
escreve estas palavras de tristeza:*

*«Nunca ponha ninguém sua esperança  
em peito feminil, que de Natura  
somente em ser mudável tem firmeza».*

(LF, fól. 125, soneto 18.º)



## Texto B:

*Mostrando o tempo está variedades,  
por onde o que se espera não se alcança;  
todo mundo é composto de mudança,  
tomando sempre novas qualidades.*

*Continuamente vemos novidades,  
diferentes em tudo da esperança;  
do mal ficam as mágoas na lembrança,  
e do bem, se algum houve, as saudades.*

*O tempo cobre o chão de verde manto,  
que já coberto foi de neve fria,  
e, em mim, converte em choro o doce canto.*

*E, afora este mudar-se cada dia,  
outra mudança faz de mor espanto,  
que não se muda já como soía.*

(LF, fól. 8 v.)

## Texto C:

*Mudam-se os tempos, mudam-se as vontades,  
muda-se o ser, mudam-se as confianças;  
todo o mundo é composto de mudanças,  
tomando sempre novas qualidades.*

*Continuamente vemos novidades,  
diferentes de nossas esperanças;  
não ficam aqui mais que as lembranças  
do bem passado ou das adversidades.*

*Mas do bem tão mais são de sofrer,  
que é muito melhor poder passar  
qualquer trabalho, pena e desprazer.*

*Porque tudo, enfim, se há de perder,  
muito mais vale a pena do pesar  
do que contenta a glória do prazer.*

(LF, fól. 42 v.)

Observe-se que, no *Cancioneiro de Luís Franco Correa*, os sonetos acima transcritos não apresentam indicação de autoria, pois as notas marginais que acompanham os textos, atribuídos a Camões, são de mão posterior. Mas o facto é que se comprovam, mais uma vez, as contradições do *Índice do Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro*. A rigor, os dois sonetos, aqui postos em questão, em face do terceiro ponto do critério de Emmanuel Pereira Filho, não deveriam figurar no cânone irredutível, como já observámos.

Mas ocorre que esses dois sonetos estão no *Cancioneiro de Cristóvão Borges*, a ser publicado pelo professor Arthur Lee-Francis Askins, segundo carta que nos remeteu. E o *Cancioneiro de Cristóvão Borges*, como se sabe, é o único manuscrito conhecido que nos remete a uma data (24 de Dezembro de 1578) em que o poeta ainda vivia. Informamos que, por extrema gentileza do professor Arthur Lee-Francis Askins, possuímos a relação completa dos poemas atribuíveis a Camões no *Cancioneiro de Cristóvão Borges*. Mas nenhum comentário podemos ampliar em torno do assunto, por motivos de ordem ética, antes que o eminente colega da Universidade da Califórnia, Berkeley, publique a sua esperada edição desse importante manuscrito quincentista.

Em síntese, supomos que Emmanuel Pereira Filho, ciente das sabidas contradições do *Índice do Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro*, se vivo fosse, e com os dados de que hoje dispomos, talvez hesitasse, como nós, diante dos 2 sonetos em questão. Na verdade, o *Índice de PR* não contesta a autoria camoniana dos sonetos, pois instaura em nosso espírito apenas uma dúvida, ao atribuí-los, concomitantemente, a Diogo Bernardes e a Camões. E essa contradição pode ser desfeita mediante o testemunho de outros documentos quincentistas de importância igual ou superior ao *Índice de PR*, lamentando-se que deste documento só nos reste um índice confuso, perdido que foi, em incêndio ocorrido em Lisboa, ou não, o seu conteúdo. Após a publicação do *Cancioneiro de Cristóvão Borges*, ansiosamente aguardada por todos nós, voltaremos ao assunto, com revelações do maior interesse para o estabelecimento do cânone básico ou irredutível da lírica camoniana. Por enquanto, repetimos, nada mais podemos acrescentar, excepto a observação de que os dois sonetos em causa não aparecem na obra poética de Diogo Bernardes.

Com invejável humildade intelectual, Emmanuel Pereira Filho sempre deixou muito claro que o seu trabalho era uma experiência sem carácter definitivo, em face de documentos que ele não pôde con-

sultar ou mesmo em face do aparecimento de novos manuscritos. Em seu livro de publicação póstuma, *As Rimas de Camões*, na página 315, aparece ainda um programa de tarefas preliminares e indispensáveis para a solução desejada, qual seja a de estabelecer-se um cânone irreduzível, com o máximo rigor. Entre essas tarefas, incluía a publicação urgente de alguns manuscritos, tais como o *Cancioneiro de Luís Franco Correa* (por ele utilizado, em cópia fotográfica, e já agora publicado, em 1972, pela Comissão Executiva do Quarto Centenário de *Os Lusíadas*); o *Cancioneiro da Biblioteca da Real Academia de História*, de Madrid, (que ele não chegou a consultar e que foi alvo de uma dissertação de licenciatura de Maria Isabel S. Ferreira da Cruz, em 1971); e o *Códice da Biblioteca do Escorial* (que ele também não chegou a consultar e que foi, igualmente, objecto de estudo na citada dissertação de Maria Isabel S. Ferreira da Cruz). No *Cancioneiro de Luís Franco Correa*, a rigor, só há três textos inequivocamente atribuídos a Camões, em face das epígrafes dos poemas e da *Tabula Libri*, do fol. 297. As indicações marginais de autoria, que aí se encontram, são de mão posterior e de nada nos valem. Também o *Códice da Biblioteca do Escorial* não serve para a questão de autoria, embora todos eles sejam importantíssimos para o estudo das variantes. Assim, entre os documentos citados, apenas o *Cancioneiro da Biblioteca da Real Academia de História*, de Madrid, é de interesse fundamental para o problema das atribuições. Possuímos xerocópias desses dois últimos manuscritos.

Emmanuel Pereira Filho sempre admitiu, seja ainda dito, a possibilidade da existência, ainda não revelada, de algum documento quinhentista, perdido em bibliotecas européias (com acervo não inteiramente catalogado) ou mesmo retido por mãos avaras de algum antiquário. Em nossa pesquisa, ampliando o cânone básico que nos deixou Emmanuel Pereira Filho, a partir do manuscrito de Madrid, não levamos em conta, para incluir, o testemunho do *Cancioneiro Fernandes Tomás*, publicado em 1971, pois data do século XVIII, não sendo assim um manuscrito quinhentista. Servirá, evidentemente, para o estudo das variantes, mas não para a questão de autoria. Mas, se não serve para incluir, em face do critério de máxima proximidade no tempo, servirá, entretanto, para excluir, no caso de contestação de autoria. Aliás, nesse caso está o soneto «Conversação doméstica afeiçoada» (M-170; RI-22; MA-XXVI), com tríplice testemunho quinhentista, mas atribuído a Fernão Rois Soropita, no *Cancioneiro Fernandes Tomás*, 27v. Por isso, deixamos tal soneto de fora, em face do terceiro

ponto de critério estabelecido por Emmanuel Pereira Filho. Tal critério, em seus três pontos básicos, como já observámos, não pretende estabelecer o cânone total da lírica camoniana, alvo realmente inatingível. Pretende estabelecer, apenas, um cânone básico ou irredutível, capaz de fornecer, com rigor científico, a dimensão de Camões como poeta lírico. Nisso, aliás, está a sua contribuição nova, pois até hoje o que se tem feito, com pouco êxito e muitos insucessos, é a busca ambiciosa de um cânone cujo estabelecimento indiscutível jamais foi conseguido, apesar de quatrocentos anos de pesquisa. O cânone irredutível será passível de uma, duas, três, muitas revisões. O importante é não fugir do seu critério, sempre tríplice, em face de novos documentos quinhentistas que possam surgir. E será muito mais seguro, para a crítica literária, trabalhar com textos rigorosamente selecionados do que se perder no meio de uma multidão de textos apócrifos.

Mas não se pense que a elaboração de um cânone mínimo ou irredutível, por si só, já represente um ponto de chegada. Em seguida a isso, virá a segunda tarefa, que é a de se estabelecerem criticamente os textos, e aí o estudo das variantes é capaz de enlouquecer o mais equilibrado de todos os mortais. Por isso mesmo, Emmanuel Pereira Filho sempre ressaltou que tal trabalho não deve ser individual, mas realizado em equipe. Cada texto é um problema e deve ser estudado à parte, a exemplo do livro *Uma Canção de Camões*, de Jorge de Sena, ou do livro *Uma Forma Provençal na Lírica de Camões*, do próprio Emmanuel Pereira Filho. E é melancólica a conclusão a que chegamos, pois tudo ou quase tudo o que vem dizendo a crítica literária sobre a lírica de Camões, com base em textos duvidosos e mal estabelecidos, ou mesmo com base em textos falsos, deve ser inteiramente revisto. Muitas vezes, a Camões se atribuem características de estilo que não sabemos se, efectivamente, lhe pertencem. E isso porque, antes do estudo literário, será preciso saber se o texto é mesmo de Camões e de que forma foi escrito. Em suma, a questão da autoria e a questão do texto crítico representam as duas etapas fundamentais para o estudo da lírica camoniana. Em face de um poema, o que se deseja saber é se ele foi mesmo escrito por Camões, em primeiro lugar. Em seguida, se foi realmente assim que ele o escreveu. E quem pode, com segurança absoluta, responder a tais questões?

Em conclusão, após a primeira fase da nossa pesquisa, com base no manuscrito da Real Academia de História, de Madrid, elevámos

de 37 a 50 o número de sonetos que deveriam ser atribuídos a Camões, de acordo com o critério estabelecido por Emmanuel Pereira Filho. Desses 50 sonetos, há dois que, a rigor, deveriam ser excluídos do cânone irredutível, por força do terceiro ponto do crítico acima referido, embora levem grande probabilidade de terem sido escritos pelo poeta. Na verdade, e salvo melhor juízo, será preferível deixar de fora um texto camoniano a incluir no cânone básico um texto que não seja dele, ou mesmo um texto de autoria duvidosa ou de dupla indicação de autoria. E isso porque o cânone mínimo ou irredutível não pretende indicar a totalidade de poemas líricos escritos por Camões, tarefa realmente inatingível, mas apenas oferecer um *corpus* sobre o qual não haja dúvida, em face dos dados de que dispõe a crítica. Assim, enquanto aguardamos a publicação do *Cancioneiro de Cristóvão Borges*, apenas 48 composições devem integrar o cânone básico dos sonetos de Camões, de acordo com o critério de Emmanuel Pereira Filho, a saber:

1. Alegres campos, verdes arvoredos  
PR-44; RH-10 v.; RI-11
2. Alma minha gentil que te partiste  
PR-10; RH-4 v.; RI-5 v.
3. Amor com a esperança já perdida  
PR-40; RH-14; RI-13 v.
4. Apartava-se Nise de Montano  
PR-13 e 36; RH-15; RI-14
5. Apolo e as nove musas, descantando  
M-173; RH-14 v.; RI-13 v.
6. Busque Amor novas artes, novo engenho  
PR-30; RH-3 v.; RI-4 v.
7. Cara minha inimiga em cuja mão  
PR-37; RH-5 v.; RI-6 v.
8. Como fizeste, Pórcia, tal ferida?  
PR-20; RH-18; RI-16
9. Dai-me uma lei, Senhora, de querer-vos  
M-171; RH-21 v.; RI-18
10. Debaixo desta pedra está metido  
PR-57; RH-19 v.; RI-16 v.
11. Em fermosa Letea se confia  
PR-19; RH-6 v.; RI-7 v.

12. Em flor vos arrancou d'então crescida  
PR-48; RH-3; RI-4
13. Está-se a primavera trasladando  
M-6; RH-7; RI-8
14. Está o lascivo e doce passarinho  
PR-35; RH-7 v.; RI-8 v.
15. Ferido sem ter cura parecia  
PR-46; MA-2; RI-18
16. Ficou-se o coração de muito isento  
PR-18; MA-21 v.; RI-26 v.
17. Grão tempo há já que soube da ventura  
PR-32; RH-12 v.; RI-12 v.
18. Lembranças saudosas, se cuidais  
M-172; RH-14 v.; RI-14
19. Naiades, vós que os rios habitais  
PR-39; RH-15 v.; RI-15
20. Num bosque que das ninfas se habitava  
PR-16; RH-5; RI-6
21. O cisne, quando sente ser chegada  
M-171 v.; RH-12; RI-12
22. O raio cristalino s'estendia  
PR-24; MA-19 v.; RI-25 v.
23. Oh! como se me alonga de ano em ano  
M-173 v.; RH-13 v.; RI-13
24. Os reinos e os impérios poderosos  
M-22 v.; RH-5; RI-6
25. Pelos extremos raros que mostrou  
M-172 v.; RH-12; RI-12
26. Pensamentos que agora novamente  
PR-29; MA-16 v.; RI-24
27. Por que quereis, Senhora, que ofereça  
PR-9; RH-8; RI-9
28. Quando da bela vista e doce riso  
M-16 v.; RH-4; RI-5
29. Quando o sol encoberto vai mostrando  
PR-27; RH-8 v.; RI-9 v.
30. Quando vejo que meu destino ordena  
PR-54; RH-15; RI-14 v.

31. Quantas vezes do fuso se esquecia  
PR-34; RH-11; RI-11
32. Que me quereis perpétuas saudades?  
PR-59; MA-20 v.; RI-26
33. Que poderei do mundo já querer?  
PR-56; MA-16; RI-24
34. Quem jaz no grão sepulcro que descreve  
PR-61; RH-17; RI-15 v.
35. Quem pode livre ser, gentil Senhora  
M-7; RH-17 v.; RI-16
36. Quem quiser ver d'Amor uma excelência  
PR-48; MA-22-22 v.; RI-27
37. Quem vê, Senhora, claro e manifesto  
PR-45; RH-4; RI-5
38. Reção é já que minha confiança  
PR-3; MA-8 v.; RH-14; RI-13
39. Se alguma hora em vós a piedade  
PR-8; RH-13; RI-12 v.
40. Se as penas com que Amor tão mal me trata  
PR-47; RH-16 v.; RI-15 v.
41. Se depois de esperança tão perdida  
PR-28; MA-19; RI-25 v.
42. Se tanta pena tenho merecida  
M-21; RH-8 v.; RI-9
43. Sete anos de pastor Jacó servia  
PR-63; RH-7 v.; RI-8
44. Suspiros inflamados que cantais  
PR-26; MA-4; RI-19
45. Tanto do meu estado me acho incerto  
PR-33; RH-2; RI-3
46. Tomava Daliana por vingança  
PR-55; RH-12 v.; RI-12
47. Transforma-se o amator na cousa amada  
PR-53; RH-2 v.; RI-3 v.
48. Vós, ninfas da gangética espessura  
E-4; H-4; MA-26 v.; RI-27

Finalmente, observamos que outros manuscritos quincentistas, já conhecidos, por não trazerem indicação de autoria, não servem

para o estabelecimento do cânone irreduzível, embora venham a ser úteis para o estudo das variantes, numa segunda etapa de estabelecimento dos textos, em face de uma possível edição crítica (ou, pelo menos, edição com texto apurado) da lírica camoniana. Mas a revisão do cânone, como é evidente, estará sempre aberta a qualquer manuscrito quinhentista (ou dele descendente) que traga indicação expressa de autoria. A inclusão dos dois sonetos, aqui em discussão, no cânone básico, somente seria possível com a alteração do critério de Emmanuel Pereira Filho.

LEODEGÁRIO A. DE AZEVEDO FILHO

#### ABREVIATURAS

- E — Ms. b-IV-28, da Biblioteca do Mosteiro de San Lorenzo del Escorial;
- H — *História da Província de Santa Cruz*, de Pero de Magalhães de Gândavo (1576);
- PR — *Índice do Cancioneiro do Padre Pedro Ribeiro*;
- RH — *Rhythmas*, 1.<sup>a</sup> ed., 1595;
- MA — Ms. apenso ao exemplar das *Rhythmas* (1595) da Biblioteca Nacional de Lisboa;
- RI — *Rimas*, 2.<sup>a</sup> ed., 1598;
- LF — *Cancioneiro de Luís Franco Correia*;
- M — Ms. 12-26-8/D 199, da Real Academia de História, de Madrid.